



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

LEI MUNICIPAL Nº 1.746/2026

AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO VERMELHO PARA IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL VINCULADO AO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA ENTIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Ribeirão Vermelho autorizado a doar Imóvel de sua propriedade abaixo descrito à Entidade Organizadora devidamente habilitada pelo Ministério das Cidades, nos termos da Portaria MCID nº 861/2023, especificamente o Instituto Habitacional Médio Piracicaba, inscrito no CNPJ nº 10.231.290/0001-38, à implantação de empreendimento habitacional de interesse social voltado às famílias de baixa renda do Município:

Descrição do imóvel: Inicia-se no ponto denominado '**P1**', de coordenadas UTM: E= 494344,0900m e N= 7658449,2172m localizado no extremo norte da propriedade. Deste, segue confrontando com Nelson Donizete Bernardes, CPF: 312.732.546-00, Matrícula 11.676, com o azimute de 100°43'38,43" e 180,00m até o vértice '**P2**' (E=494520,9443m e N=7658415,7128m). Deste, segue confrontando com Nelson Donizete Bernardes, CPF: 312.732.546-00, Matrícula 11.676, com o azimute de 100°43'38,43" e 15,00m até o vértice '**P3**' (E=494535,6822m e N=7658412,9208m). Deste, segue confrontando com DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte, CNPJ: 04.892.707/0024-05, com o azimute de 214°37'41,02" e 24,24m até o vértice '**P4**' (E=494521,9080m e N=7658392,9749m). Deste, segue confrontando com DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte, CNPJ: 04.892.707/0024-05, com o azimute de 209°54'25,70" e 11,50m até o vértice '**P5**' (E= 494516,1741m e N= 7658383,0063m).



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

Deste, segue confrontando com DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte, CNPJ:04.892.707/0024-05, como azimute de $204^{\circ}42'56,62''$ e 27,60m até o vértice '**P6**' (E= 494504,6341m e N= 7658357,9346m). Deste, segue confrontando com DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte, CNPJ:04.892.707/0024-05, com o azimute de $202^{\circ}15'31,29''$ e 64,15m até o vértice '**P7**' (E= 494480,3348m e N= 7658298,5649m). Deste, segue confrontando DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte, CNPJ:04.892.707/0024-05, com o azimute de $202^{\circ}0'30,90''$ e 129,40m até o vértice '**P8**' (E= 494431,8427m e N= 7658178,5946m). Deste, segue confrontando com DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte, CNPJ:04.892.707/0024-05, com o azimute de $200^{\circ}5'5,36''$ e 19,40m até o vértice '**P9**' (E= 494425,1806m e N= 7658160,3744m). Deste, segue confrontando com DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte, CNPJ:04.892.707/0024-05, com o azimute de $195^{\circ}54'0,50''$ e 11,85m até o vértice '**P10**' (E= 494421,9341m e N= 7658148,9777m). Deste, segue confrontando com DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte, CNPJ:04.892.707/0024-05, com o azimute de $192^{\circ}56'17,22''$ e 14,15m até o vértice '**P11**' (E= 494418,7660m e N= 7658135,1870m). Deste, segue confrontando com DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte, CNPJ:04.892.707/0024-05, com o azimute de $190^{\circ}1'58,68''$ e 33,30m até o vértice '**P12**' (E= 494412,9646m e N= 7658102,3962m). Deste, segue confrontando com DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte, CNPJ:04.892.707/0024-05, com o azimute de $190^{\circ}13'53,92''$ e 96,00m até o vértice '**P13**' (E= 494395,9123m e N= 7658007,9228m). Deste, segue confrontando com DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte, CNPJ:04.892.707/0024-05, com o azimute de $193^{\circ}18'0,24''$ e 20,15m até o vértice '**P14**' (E= 494391,2768m e N= 7657988,3133m). Deste, segue confrontando com DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte, CNPJ:04.892.707/0024-05, com o azimute de $199^{\circ}21'50,08''$ e 29,50m até o vértice '**P15**' (E= 494381,4956m e N= 7657960,4820m). Deste, segue confrontando com DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte, CNPJ:04.892.707/0024-05, com o azimute de $206^{\circ}43'38,99''$ e 18,80m até o vértice '**P16**' (E= 494373,0403m e N= 7657943,6907m). Deste, segue confrontando com DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte, CNPJ:04.892.707/0024-05, com o azimute de $305^{\circ}1'32,14''$ e 15,00m até o vértice '**P17**' (E= 494360,7569m e N= 7657952,2999m). Deste, segue confrontando com a Rua Antônio



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

Azarias Neves, Município de Ribeirão Vermelho/MG, CNPJ:18.244.087/0001-08, com o azimute de $305^{\circ}1'44,76''$ e 33,50m até o vértice '**P18**'(E= 494333,3250m e N= 7657971,5286m). Deste, segue confrontando com a Rua Antônio Azarias Neves, Município de Ribeirão Vermelho/MG, CNPJ:18.244.087/0001-08, com o azimute de $352^{\circ}19'29,88''$ e 97,00m até o vértice '**P19**'(E= 494320,3703m e N= 7658067,6596m). Deste, segue confrontando com a Rua Antônio Azarias Neves, Município de Ribeirão Vermelho/MG, CNPJ:18.244.087/0001-08, com o azimute de $352^{\circ}11'21,27''$ e 81,60m até o vértice '**P20**'(E= 494309,2807m e N= 7658148,5026m). Deste, segue confrontando com a Rua Custódio Rodrigues, Município de Ribeirão Vermelho/MG, CNPJ:18.244.087/0001-08, com o azimute de $262^{\circ}46'53,34''$ e 39,55m até o vértice '**P21**'(E= 494270,0442m e N= 7658143,5330m). Deste, segue confrontando com COHAB-MG, CNPJ: 18.244.087/0001-08, Matrícula 32.011, com o azimute de $353^{\circ}30'8,53''$ e 21,75m até o vértice '**P22**'(E= 494267,5829m e N= 7658165,1433m). Deste, segue confrontando com COHAB-MG, CNPJ: 18.244.087/0001-08, Matrícula 32.011, com o azimute de $261^{\circ}41'10,96''$ e 10,28m até o vértice '**P23**'(E= 494257,4109m e N= 7658163,6569m). Deste, segue confrontando com COHAB-MG, CNPJ: 18.244.087/0001-08, Matrícula 32.010, com o azimute de $262^{\circ}19'40,53''$ e 10,00m até o vértice '**P24**'(E= 494247,5004m e N= 7658162,3219m). Deste, segue confrontando com COHAB-MG, CNPJ: 18.244.087/0001-08, Matrícula 32.009, com o azimute de $262^{\circ}19'40,53''$ e 10,00m até o vértice '**P25**'(E= 494237,5899m e N= 7658160,9868m). Deste, segue confrontando com COHAB-MG, CNPJ: 18.244.087/0001-08, Matrícula 32.008, com o azimute de $262^{\circ}19'40,53''$ e 10,00m até o vértice '**P26**'(E= 494227,6794m e N= 7658159,6518m). Deste, segue confrontando com COHAB-MG, CNPJ: 18.244.087/0001-08, Matrícula 32.007, com o azimute de $262^{\circ}19'40,53''$ e 10,00m até o vértice '**P27**'(E= 494217,7690m e N= 7658158,3168m). Deste, segue confrontando com COHAB-MG, CNPJ: 18.244.087/0001-08, Matrícula 32.006, com o azimute de $262^{\circ}19'40,53''$ e 10,00m até o vértice '**P28**'(E= 494207,8585m e N= 7658156,9817m). Deste, segue confrontando com COHAB-MG, CNPJ: 18.244.087/0001-08, Matrícula 32.005, com o azimute de $262^{\circ}19'40,53''$ e 10,00m até o vértice '**P29**'(E= 494197,9480m e N= 7658155,6467m). Deste, segue confrontando com COHAB-MG, CNPJ: 18.244.087/0001-08, Matrícula 32.004, com o azimute de $262^{\circ}19'40,53''$ e 10,00m até o vértice '**P30**'(E= 494188,0375m e N= 7658154,3117m). Deste, segue confrontando com COHAB-MG, CNPJ: 18.244.087/0001-08,



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

Matrícula 32.003, com o azimute de $262^{\circ}19'40,53''$ e 10,00m até o vértice '**P31**'(E= 494178,1270m e N= 7658152,9767m). Deste, segue confrontando com COHAB-MG, CNPJ: 18.244.087/0001-08, Matrícula 32.002, com o azimute de $262^{\circ}19'40,53''$ e 10,00m até o vértice '**P32**'(E= 494168,2165m e N= 7658151,6416m). Deste, segue confrontando com a Rua João Batista Fernandes, Município de Ribeirão Vermelho/MG, CNPJ:18.244.087/0001-08, com o azimute de $158^{\circ}41'32,52''$ e 24,60m até o vértice '**P33**'(E= 494159,2775m e N= 7658174,5600m). Deste, segue confrontando com a Rua João Batista Fernandes, Município de Ribeirão Vermelho/MG, CNPJ:18.244.087/0001-08, com o azimute de $327^{\circ}5'58,03''$ e 18,00m até o vértice '**P34**'(E= 494149,5002m e N= 7658189,6731m). Deste, segue confrontando com a Rua João Batista Fernandes, Município de Ribeirão Vermelho/MG, CNPJ:18.244.087/0001-08, com o azimute de $347^{\circ}25'22,78''$ e 14,65m até o vértice '**P35**'(E=494146,3102m e N= 7658203,9716m). Deste, segue confrontando com a Rua João Batista Fernandes, Município de Ribeirão Vermelho/MG, CNPJ:18.244.087/0001-08, com o azimute de $350^{\circ}46'48,96''$ e 20,32m até o vértice '**P36**'(E= 494143,0545m e N= 7658224,0290m). Deste, segue confrontando com a Rua 3, Município de Ribeirão Vermelho/MG, CNPJ:18.244.087/0001-08, com o azimute de $80^{\circ}12'55,67''$ e 25,75m até o vértice '**P37**'(E= 494168,4299m e N= 7658228,4051m). Deste, segue confrontando a Rua 3, com Município de Ribeirão Vermelho/MG, CNPJ:18.244.087/0001-08, com o azimute de $77^{\circ}44'41,25''$ e 14,60m até o vértice '**P38**'(E= 494182,6972m e N= 7658231,5042m). Deste, segue confrontando com COHAB-MG, CNPJ: 18.244.087/0001-08, Matrícula 70.911, com o azimute de $167^{\circ}44'41,25''$ e 20,00m até o vértice '**P39**'(E= 494186,9425m e N= 7658211,9599m). Deste, segue confrontando com a Rua Antônio Teixeira Neves (Rua F), Município de Ribeirão Vermelho/MG, CNPJ:18.244.087/0001-08, com o azimute de $167^{\circ}44'41,25''$ e 10,00m até o vértice '**P40**'(E= 494189,0652m e N= 7658202,1878m).



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

Deste, segue confrontando com a Rua Antônio Teixeira Neves (Rua F), Município de Ribeirão Vermelho/MG, CNPJ:18.244.087/0001-08, com o azimuth de $77^{\circ}44'44,18''$ e 49,84m até o vértice '**P41**'(E= 494237,7695m e N= 7658212,7665m). Deste, segue confrontando com a Rua B, Município de Ribeirão Vermelho/MG, CNPJ:18.244.087/0001-08, com o azimuth de $166^{\circ}57'17,01''$ e 10,14m até o vértice '**P42**'(E= 494240,0584m e N= 7658202,8882m). Deste, segue confrontando com a Rua B, Município de Ribeirão Vermelho/MG, CNPJ:18.244.087/0001-08, com o azimuth de $76^{\circ}56'18,34''$ e 10,00m até o vértice '**P43**'(E= 494249,7996m e N= 7658205,1482m).Deste, segue confrontando com COHAB-MG, CNPJ: 18.244.087/0001-08, Matrícula 70.914, com o azimuth de $76^{\circ}56'18,34''$ e 20,00m até o vértice '**P44**'(E= 494269,2822m e N= 7658209,6681m). Deste, segue confrontando com COHAB-MG, CNPJ: 18.244.087/0001-08, Matrícula 70.914, com o azimuth de $346^{\circ}56'18,34''$ e 10,00m até o vértice '**P45**'(E= 494267,0222m e N= 7658219,4094m). Deste, segue confrontando com COHAB-MG, CNPJ: 18.244.087/0001-08, Matrícula 70.913, com o azimuth de $346^{\circ}56'18,34''$ e 10,00m até o vértice '**P46**'(E= 494264,7622m e N= 7658229,1507m). Deste, segue confrontando com Município de Ribeirão Vermelho/MG, (Lote sem matrícula), CNPJ:18.244.087/0001-08, com o azimuth de $346^{\circ}56'18,34''$ e 10,00m até o vértice '**P47**'(E= 494262,5022m e N= 7658238,8920m). Deste, segue confrontando com Município de Ribeirão Vermelho/MG, (Lote sem Matrícula), CNPJ:18.244.087/0001-08, com o azimuth de $256^{\circ}56'18,34''$ e 20,00m até o vértice '**P48**'(E= 494243,0197m e N= 7658234,3720m). Deste, segue confrontando com, a Rua B, Município de Ribeirão Vermelho/MG, CNPJ:18.244.087/0001-08, com o azimuth de $346^{\circ}56'18,32''$ e 20,15m até o vértice '**P49**'(E= 494238,4658m e N= 7658254,0007). Deste, segue confrontando com a Rua 3, Município de Ribeirão Vermelho/MG, CNPJ:18.244.087/0001-08, com o azimuth de $256^{\circ}54'29,19''$ e 10,00m até o vértice '**P50**'(E= 494228,7257m e N= 7658251,7355m). Deste, segue confrontando com a Rua 3, Município de Ribeirão Vermelho/MG, CNPJ:18.244.087/0001-08, com o azimuth de $257^{\circ}44'17,9''$ e 29,85m até o vértice '**P51**'(E= 494199,5567m e N= 7658245,3960m). Deste, segue confrontando com a Rua 2, Município de Ribeirão Vermelho/MG, CNPJ:18.244.087/0001-08, com o azimuth de $346^{\circ}56'32,58''$ e 39,16m até o vértice '**P52**'(E= 494190,7093m e N= 7658283,5434m). Deste, segue confrontando com a Rua E, Município de Ribeirão Vermelho/MG,



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

CNPJ:18.244.087/0001-08, com o azimute de $77^{\circ}3'26,94''$ e 41,75m até o vértice '**P53**'(E= 494231,3986m e N= 7658292,8943m). Deste, segue confrontando com a Rua E, Município de Ribeirão Vermelho/MG, CNPJ:18.244.087/0001-08, com o azimute de $347^{\circ}2'52,64''$ e 10,00m até o vértice '**P54**'(E= 494229,1573m e N= 7658302,6399m). Deste, segue confrontando com Alexandre Damm de França, CPF: 195.831.798-50, Matrícula 70.897, com o azimute de $347^{\circ}30'0,74''$ e 22,00m até o vértice '**P55**'(E= 494224,3956m e N= 7658324,1188m). Deste, segue confrontando com COHAB-MG, CNPJ: 18.244.087/0001-08, Matrícula 70.895, com o azimute de $346^{\circ}46'40,09''$ e 11,00m até o vértice '**P56**'(E= 494221,8796m e N= 7658334,8272m). Deste, segue confrontando com COHAB-MG, CNPJ: 18.244.087/0001-08, Matrícula 70.894, com o azimute de $347^{\circ}17'27,79''$ e 11,00m até o vértice '**P57**'(E= 494219,4595m e N= 7658345,5579m). Deste, segue confrontando com Patrícia de Cássia Ferreira Azevedo, CPF: 038.228.126-84, Matrícula 70.893, com o azimute de $347^{\circ}7'20,04''$ e 12,00m até o vértice '**P58**'(E= 494216,7851m e N= 7658357,2561m). Deste, segue confrontando com COHAB-MG, CNPJ: 18.244.087/0001-08, Matrícula 70.892, com o azimute de $346^{\circ}53'16,65''$ e 11,00m até o vértice '**P59**'(E= 494214,2897m e N= 7658367,9694m). Deste, segue confrontando com COHAB-MG, CNPJ: 18.244.087/0001-08, Matrícula 70.891, com o azimute de $344^{\circ}55'50,31''$ e 11,00m até o vértice '**P60**'(E= 494211,4298m e N= 7658378,5911m). Deste, segue confrontando com COHAB-MG, CNPJ: 18.244.087/0001-08, Matrícula 70.890, com o azimute de $348^{\circ}37'6,61''$ e 11,00m até o vértice '**P61**'(E= 494209,2590m e N= 7658389,3748m). Deste, segue confrontando com COHAB-MG, CNPJ: 18.244.087/0001-08, Matrícula 70.889, com o azimute de $347^{\circ}9'17,57''$ e 11,00m até o vértice '**P62**'(E= 494206,8153m e N= 7658400,0999m). Deste, segue confrontando com a Rua D, Município de Ribeirão Vermelho/MG, CNPJ:18.244.087/0001-08, com o azimute de $346^{\circ}50'51,11''$ e 10,00m até o vértice '**P63**'(E= 494204,5399m e N= 7658409,8375m). Deste, segue confrontando com Paulo Tadeu dos Santos, CPF: 359.436.708-82, Matrícula 20.461, com o azimute de $74^{\circ}14'29,25''$ e 145,00m até o vértice '**P1**'(E= 494344,0900m e N= 7658449,2172m). Fechando assim, o polígono acima descrito com um perímetro de 1.767,53 metros e área superficial de 91.711,95m², constante da Matrícula nº 059329.2.0008069-42, livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lavras/MG.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

§ 1º Fica desafetado de sua destinação pública, para fins da presente doação, o imóvel descrito neste artigo.

§ 2º A doação destina-se exclusivamente à implantação de empreendimento habitacional no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida Entidades.

§ 3º Após a aprovação do projeto urbanístico, do desmembramento da área e da definição das áreas efetivamente destinadas ao empreendimento habitacional, as áreas remanescentes que não forem necessárias à execução do Programa Minha Casa, Minha Vida Entidades reverterão ao patrimônio do Município de Ribeirão Vermelho, mediante os atos administrativos e registrais cabíveis.

§ 4º As áreas revertidas ao patrimônio municipal poderão receber destinação pública ou de interesse social, conforme conveniência e oportunidade da Administração Pública, observada a legislação vigente.

§ 5º A doação autorizada por esta Lei foi precedida de laudo de avaliação técnica, conforme exigido pelo art. 76, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, que integra o processo administrativo desta concessão.

Art. 2º Após a formalização da doação, será promovido o desmembramento da área em lotes individualizados, observadas as exigências da legislação urbanística, registral e demais normas aplicáveis.

Parágrafo único. Os lotes resultantes do desmembramento serão doados às famílias beneficiárias do Programa Minha Casa, Minha Vida Entidades, observados os critérios estabelecidos pela legislação federal, pelos atos normativos do Programa e pelas disposições desta Lei.

Art. 3º Caberá ao Instituto Habitacional Médio Piracicaba, na qualidade de entidade organizadora do Programa Minha Casa, Minha Vida Entidades, promover a implantação do



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

empreendimento habitacional, bem como adotar todas as providências técnicas, administrativas e legais necessárias à execução do projeto, observadas as normas federais, estaduais e municipais aplicáveis.

Art. 4º A seleção das famílias beneficiárias será realizada pelo Instituto Habitacional Médio Piracicaba, com o auxílio da Comissão Municipal instituída por Portaria do Poder Executivo Municipal, observados os critérios estabelecidos pelo Programa Minha Casa, Minha Vida Entidades.

§ 1º As famílias selecionadas deverão ser habilitadas pela Caixa Econômica Federal, observados os critérios, requisitos e condições estabelecidos pela instituição financeira e pela regulamentação do Programa Minha Casa, Minha Vida Entidades.

§ 2º Somente após a habilitação pela Caixa Econômica Federal poderão ser formalizadas as doações dos lotes às famílias beneficiárias.

§ 3º As doações dos lotes serão formalizadas sem ônus para as famílias beneficiárias, observadas as condições, cláusulas e restrições previstas na legislação federal, nos atos normativos do Programa Minha Casa, Minha Vida Entidades e nos instrumentos firmados entre os partícipes.

Art. 5º A implantação do empreendimento deverá observar os prazos estabelecidos pelo Programa Minha Casa, Minha Vida Entidades e pelos instrumentos firmados entre os partícipes.

Parágrafo único. A escritura pública de doação deverá conter cláusula de reversão do imóvel ao patrimônio do Município de Ribeirão Vermelho, no caso de desvio de finalidade, abandono do empreendimento ou descumprimento das condições estabelecidas nesta Lei, sem prejuízo da reversão parcial prevista no § 3º do art. 1º.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

Art. 6º Fica reconhecido o interesse público e social da doação autorizada por esta Lei, ficando dispensada a realização de licitação, nos termos do art. 76, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Vermelho, 10 de julho de 2026.

Welder Marcelo Pereira

Prefeito Municipal